

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 235, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, JAIR MARQUES, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2014 a 05 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de agosto

de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

